

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 3mozib7f SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/02/2026 Projeto de resolução nº 46/2026 Protocolo nº 528/2026 Processo nº 151/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

TÍTULO DE CIDADÃO MATO-GROSSENSE AO SENHOR FERNANDO CORDEIRO SANTOS

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **Fernando Cordeiro Santos**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, especialmente nas áreas jurídica, empreendedora e social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Fernando Cordeiro Santos, natural do município de Pedreiras, Estado do Maranhão, nasceu em 02 de março de 1990 e chegou ao Estado de Mato Grosso em 21 de fevereiro de 2010, movido pelo desejo de construir uma nova trajetória pessoal e profissional, encontrando em solo mato-grossense o ambiente propício para o desenvolvimento de sua vida e de seus projetos.

Filho de uma família pautada pelo trabalho e pela valorização da educação, Fernando construiu, em Mato Grosso, uma sólida trajetória profissional marcada pela dedicação, perseverança e espírito empreendedor. Atuou por aproximadamente quinze anos na empresa Telefônica Brasil, acumulando vasta experiência no setor de tecnologia e conectividade, o que posteriormente o impulsionou ao empreendedorismo na área de telecomunicações.

Paralelamente à sua atuação profissional, buscou constante aprimoramento acadêmico, graduando-se em Direito pelo Centro Universitário Univag. Atualmente, é pós-graduando em Criminologia e Direito Penal pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), direcionando sua atuação jurídica à defesa da justiça, da legalidade e dos direitos fundamentais.

Foi na cidade de Cuiabá que Fernando consolidou suas raízes, constituiu família, vive a paternidade e estabeleceu vínculos profundos com a comunidade local, passando a contribuir ativamente para o



desenvolvimento social e institucional do Estado de Mato Grosso. Sua trajetória é exemplo de quem, mesmo não sendo natural do Estado, escolheu Mato Grosso como sua terra e passou a colaborar efetivamente para seu progresso.

O Título de Cidadão Mato-grossense representa uma das mais relevantes honrarias concedidas por esta Casa de Leis, destinada àqueles que adotaram Mato Grosso como lar e que, por meio de sua atuação profissional, social e humana, ajudam a construir uma sociedade mais justa e desenvolvida.

Diante de todo o exposto, revela-se plenamente justa a concessão do Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Fernando Cordeiro Santos, como reconhecimento público por sua trajetória, dedicação e relevantes serviços prestados ao Estado e ao povo mato-grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Fevereiro de 2026

Faissal
Deputado Estadual